



**INFORMAÇÃO Nº 0032/2025 – CCS**

Em virtude da solicitação constante no Processo 000847/2025, cujo objeto é a contratação direta por Dispensa de licitação em razão do valor fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 para a aquisição de **MATERIAL HIDRÁULICO** para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, esta Coordenadoria de Compras e Suprimentos realizou pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 21. da Resolução nº 011/2023 – TCE/RN e obteve os seguintes valores:

**QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA**

Itens	Quant.	Material	COMERCIAL VILAR (35.296.532/0001-00)		CARLOS MAT. HIDRÁULICO (12.756.805/0001-49)		EMPÓRIO DA CONSTRUÇÃO (52.916.505/0001-02)		Preço Médio Item
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	
01	20	ASSENTO PLASTICO LINHA VOGUE PLUS REF AP.50.17 DOCOL	139,05	<b>2781,03</b>	-	-	-	-	139,05
02	10	CONJUNTO BACIA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA, PADRÃO DECA CONVENCIONAL	399,90	<b>3999,00</b>	-	-	-	-	399,90
03	05	CUBA EMBUTIR TIPO DECA OVAL 485 X 375 MM BRANCA	101,91	<b>509,56</b>	-	-	-	-	101,91
04	30	KIT DE PARAFUSO P/ FIXAÇÃO DE CAIXA ACOPLADA.	8,94	<b>268,08</b>	-	-	14,11	<b>423,30</b>	11,52
05	30	BOTÃO LATERAL ACIONADOR P/ CAIXA ACOPLADA (SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL EXISTENTE)	30,23	<b>906,96</b>	-	-	-	-	30,23
06	30	COMPORTA, MECANISMO DE ACIONAMENTO DE CAIXA ACOPLADA.	51,55	<b>1546,42</b>	-	-	-	-	51,55
07	20	TORNEIRA 1198 C-70 PARA LAVATÓRIO 1/4 DE VOLTA COM ALAVANCA EM METAL	63,90	<b>1278,00</b>	55,92	<b>1118,40</b>	-	-	59,91



08	30	SIFÃO, PVC, COR BRANCA, TIPO VERTICAL, CORPO FLEXÍVEL, HASTE ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA 40 E ENTRADA 1 1/4"	5,28	158,40	5,52	165,60	8,30	249,00	6,37
09	20	FITA VEDA ROSCA 25 METROS.	3,15	63,00	3,12	62,40	-	-	3,14
10	5	BÓIA CAIXA D'ÁGUA, PVC, BITOLA 3/2", MATERIAL BALÃO PLÁSTICO.	13,68	68,40	9,65	48,24	-	-	11,66
11	30	ENGATE HIDRÁULICO, PVC FLEXÍVEL, BITOLA 1/2", COMPRIMENTO 50, APLICAÇÃO ÁGUA FRIA.	4,79	143,78	6,88	206,40	8,30	249,00	6,66
12	50	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" EM PVC.	4,79	239,25	3,34	167,20	-	-	4,06
13	30	ANEL VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO.	8,80	263,97	12,97	389,04	9,13	273,90	10,30
14	15	LUVA LISA, PVC, 1/2"	0,94	14,06	0,77	11,55	0,83	12,45	0,85
15	15	LUVA LISA, PVC 3/4"	0,73	10,91	0,85	12,75	1,25	18,68	0,94
16	15	LUVA, PVC 3/4" DE CORRER	6,38	95,64	11,04	165,60	12,03	180,51	9,82
17	25	LUVA, PVC, 1/2" DE CORRER	8,12	203,00	10,32	258,00	9,96	249,00	9,47
18	30	JOELHO LISO, PVC 1/2"	0,55	16,43	0,63	18,90	0,83	24,90	0,67
19	30	JOELHO LISO, PVC 3/4"	0,65	19,35	0,80	24,00	1,25	37,35	0,90
20	30	JOELHO LISO, PVC 32MM	-	-	2,48	74,40	3,32	99,60	2,90
21	30	TORRE/MECANISMO DE ENTRADA CAIXA ACOPLADA.	46,53	1395,90	-	-	-	-	46,53
22	5	TUBO, PVC, ROSCÁVEL, 20MM 1/2", VARA DE 06 METROS.	20,43	102,15	-	-	-	-	20,43
23	5	TUBO, PVC, ROSCÁVEL, 25 MM 3/4", VARA DE 06 METROS.	22,14	110,70	-	-	-	-	22,14



24	5	TUBO, PVC, ROSCÁVEL, 32MM, VARA DE 06 METROS.	50,63	253,13	-	-	-	-	50,63
25	30	TÊ, PVC, LRM ROSCÁVEL DE ½”.	8,80	264,00	-	-	9,13	273,90	8,97
26	10	COLA P/ CANO, PVC, 175 GR.	9,51	95,10	12,72	127,20	16,60	166,00	12,94
27	10	COLA P/ CANO, PVC, TÉRMICA.	47,10	471,00	40,72	407,20	-	-	43,91
28	10	COLA P/ FÓRMICA CONTATO. GALÃO 2,8 KG	159,33	1593,28	161,52	1615,20	-	-	160,42
29	10	COLA BRANCA MADEIRA	16,85	168,48	6,80	68,00	-	-	11,82
30	10	ADESIVO COLA EPÓXI TIPO SIKADUR LATA 1 KG	57,06	570,64	62,32	623,20	-	-	59,69
31	30	PARAFUSO EM LATÃO PARA VASO SANITÁRIO, CONJ. C/ 2 PEÇAS, FABRICADO EM LATÃO MACIÇO, C/ BUCHA EM POLIETILENO.	6,62	198,48	13,52	405,60	-	-	10,07
32	20	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC DE 25mm x 3/4”	0,77	15,45	0,83	16,60	1,66	33,20	1,09
33	20	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC DE 32mm x 1” -	2,09	41,85	1,95	39,00	2,49	49,80	2,18
34	20	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO PVC DE 40mm x 1 ¼”	4,24	84,75	4,75	95,00	4,98	99,60	4,66
35	20	AREJADOR PARA TORNEIRA DE METAL CROMADO	38,62	772,32	-	-	-	-	38,62
36	20	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 25mm x 20mm SOLDÁVEL PARA ÁGUA	0,65	12,90	0,64	12,80	1,25	24,90	0,84
37	20	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 50mm x 40mm SOLDÁVEL PARA ÁGUA	4,24	84,75	4,30	86,00	4,98	99,60	4,51
38	20	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 50mm x 40mm SOLDÁVEL PARA ESGOTO	2,78	55,65	2,32	46,40	2,91	58,10	2,67



39	10	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500MG	18,13	<b>181,28</b>	24,24	<b>242,40</b>	29,88	<b>298,80</b>	24,08
40	20	CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA	10,99	<b>219,75</b>	-	-	-	-	10,99
41	3	GRAUTE CIMENTÍCIO 25KG	44,00	<b>132,01</b>	57,43	<b>172,30</b>	-	-	50,72
42	10	PASTA VEDA ROSCA INSTANTÂNEO À BASE DE RESINA, TIPO ROBMAR	20,98	<b>209,80</b>	-	-	-	-	20,98
43	10	PLUG DE ROSCÁVEL, PVC 1/2"	0,56	<b>5,55</b>	1,27	<b>12,70</b>	1,66	<b>16,60</b>	1,16
44	10	PLUG DE ROSCÁVEL, PVC 3/4"	1,71	<b>17,10</b>	1,46	<b>14,60</b>	1,66	<b>16,60</b>	1,61
45	30	REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO PARA TORNEIRAS	43,80	<b>1314,00</b>	-	-	-	-	43,80
46	20	TÊ (90°) DE 20mm SOLDÁVEL, PVC	0,90	<b>18,00</b>	1,08	<b>21,60</b>	1,25	<b>24,90</b>	1,08
47	20	TÊ (90°) DE 25mm SOLDÁVEL, PVC	1,07	<b>21,30</b>	1,30	<b>26,00</b>	1,66	<b>33,20</b>	1,34
48	20	TÊ (90°) DE 32mm SOLDÁVEL, PVC	3,30	<b>66,00</b>	3,99	<b>79,80</b>	5,81	<b>116,20</b>	4,37
49	20	TÊ (90°) DE 40mm SOLDÁVEL, PVC	10,73	<b>214,50</b>	10,60	<b>212,00</b>	10,79	<b>215,80</b>	10,71
50	5	UNIÃO DE 25mm SOLDÁVEL, PVC	8,30	<b>41,48</b>	8,40	<b>42,00</b>	9,96	<b>49,80</b>	8,89
51	5	UNIÃO DE 32mm SOLDÁVEL, PVC	15,54	<b>77,70</b>	14,32	<b>71,60</b>	18,26	<b>91,30</b>	16,04
52	5	UNIÃO DE 40mm SOLDÁVEL, PVC	27,99	<b>139,93</b>	30,80	<b>154,00</b>	29,05	<b>145,25</b>	29,28
53	5	CURVA 90° SOLD. 25MM, PVC	2,61	<b>13,05</b>	2,73	<b>13,65</b>	4,15	<b>20,75</b>	3,16
54	5	CURVA 90° SOLD. 32MM, PVC	5,65	<b>28,27</b>	8,26	<b>41,30</b>	9,54	<b>47,72</b>	7,82
55	5	CURVA 90° SOLD. 40MM, PVC	9,99	<b>49,95</b>	14,24	<b>71,20</b>	10,38	<b>51,88</b>	11,54
56	40	RESERVATÓRIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL-800ML	-	-	-	-	-	-	-



57	10	VEDA CALHA- ADESIVO À BASE DE RESINA SINTÉTICA E BORRACHA, 280 G.	14,13	<b>141,28</b>	-	-	18,26	<b>182,60</b>	16,19
58	40	SILICONE INCOLOR - DE CURA ACÉTICA, MULTIUSO, MONOCOMPONENTE- TUBO 280G	12,49	<b>499,60</b>	17,76	<b>710,40</b>	20,34	<b>813,40</b>	16,86
59	30	BOTÃO LATERAL ACIONADOR P/ CAIXA ACOPLADA	-	-	-	-	-	-	-
60	30	RESERVATÓRIO PARA DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL GEL- 800ML	-	-	-	-	-	-	-
61	4	BOIA ELÉTRICA DE NÍVEL AUTOMÁTICO 15A	32,81	<b>131,25</b>	39,68	<b>158,72</b>	-	-	36,25
62	1	FITA PERFURADA CINTA 17 mm x 30 m + 50 PARAFUSOS COM PORCAS COR PRATEADO	154,11	<b>154,11</b>	-	-	-	-	154,11
63	30	TAMPA DE RALO GRELHA QUADRADA 15 x 15 CM INOX FUNÇÃO ABRE/FECHA	14,62	<b>438,72</b>	12,72	<b>381,60</b>	-	-	13,67
64	30	TAMPA DE RALO GRELHA REDONDA 15 x 15 CM INOX FUNÇÃO ABRE/FECHA	14,62	<b>438,72</b>	24,40	<b>732,00</b>	-	-	19,51
65	30	TAMPA DE RALO GRELHA QUADRADA 10 x 10 CM INOX FUNÇÃO ABRE/FECHA	6,61	<b>198,24</b>	6,79	<b>203,70</b>	-	-	6,70
66	20	TAMPA DE RALO GRELHA REDONDA 10 x 10 CM INOX FUNÇÃO ABRE/FECHA	6,48	<b>129,60</b>	5,20	<b>104,00</b>	-	-	5,84
67	20	TAMPA DE RALO GRELHA REDONDA 20 x 20 CM INOX FUNÇÃO ABRE/FECHA	-	-	-	-	-	-	-



68	4	TORNEIRA DE ESFERA PARA TANQUE 1/2"	13,92	55,68	19,12	76,48	16,19	64,74	16,41
69	10	VEDA CALHA CINZA 253ML/400G	-	-	12,68	126,80	-	-	12,68
70	6	VEDA CALHA ALUMINIO AMAZONAS 280G	-	-	-	-	-	-	-
71	30	PORTA PAPEL TOALHA	-	-	-	-	-	-	-
72	30	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	-	-	-	-	-	-	-
73	30	MANGUEIRA PARA RESERVATÓRIO MR14	-	-	-	-	-	-	-
74	20	SELANTE PU 400G PARA VEDAÇÃO	15,05	300,90	-	-	-	-	15,05
75	5	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	-	-	11,12	55,60	15,36	76,78	13,24
76	5	LIXEIRA PARA BANHEIRO	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total por Fornecedor</b>			<b>R\$ 20.823,33</b>		<b>R\$ 3.021,79</b>				

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para aquisição do objeto são os constantes nas propostas das empresas:

01. **COMERCIAL VILAR LTDA** de CNPJ (35.296.532/0001-00), com valor de R\$ 20.823,33 (vinte mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), considerados os valores dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 64, 65, 68, 74.

02. **CARLOS MOURA & FILHO LTDA** de CNPJ (12.756.805/0001-49), com valor de R\$ 3.021,79 (três mil vinte e um reais e setenta e nove centavos), considerados os valores dos itens 07, 09, 10, 12, 14, 20, 27, 29, 33, 36, 38, 44, 49, 51, 63, 66, 69, 75.

A adoção dos critérios previstos nos incisos I e II do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 não se aplica em casos de dispensa de licitação em razão da necessidade de se buscar no mercado empresa que efetivamente possa prestar o serviço objeto desta contratação, mediante a utilização da pesquisa de preços concomitante.

Este modelo de análise de mercado ocorre quando a administração pública realiza a pesquisa de preços ao mesmo tempo em que está formalizando a contratação, sendo adequada a sua realização nos casos de dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, visto que nestes casos a Administração necessita de acesso a informações de preços mais recentes, refletindo as condições atuais do mercado de empresas que realmente tenham o potencial de fornecer o objeto pretendido.

No que tange à justificativa da escolha dos fornecedores consultados na pesquisa mercadológica, conforme art.23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, foram considerados alguns critérios, tais como:

a) Reputação no Mercado: Foram escolhidos fornecedores com boa reputação e histórico de fornecimento no mercado, objetivando a garantia da qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

b) Capacidade Técnica: Os fornecedores selecionados são detentores de capacidade técnica e experiência no fornecimento do objeto pretendido, conforme as especificações exigidas.

c) Localização Geográfica: Foram priorizados fornecedores localizados na região, visando à redução de custos logísticos, a presteza no atendimento da demanda e o fortalecimento da economia local.

Neste setor foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação, nos termos do art. 37 da Resolução nº 11/2023 - TCE:

- 1) Documento de Formalização de Demanda (ev. 03);
- 2) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido e as condições de entrega (ev. 04);
- 3) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado/estimativa da despesa (ev. 05);
- 4) Certidões de habilitação das empresas que apresentaram a proposta de preço com menor valor (requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária) (ev. 06 e 07);
- 5) Minuta de ordem de compra – Empresa Carlos Moura (ev. 09);
- 6) Minuta de ordem de compra – Empresa Comercial Vilar (ev. 14).

Ademais, informamos que os Estudos Técnicos Preliminares foram dispensados consoante disposto no art. 17, inciso I, letra a) da Resolução nº 11/2023 – TCE-RN.

Desse modo, encaminhamos os autos à COFIN para providências a seu cargo.

Natal, 26 de maio de 2025.

---

*(assinado digitalmente)*

**Rízia Raquel Brito Rocha de Azevêdo**

Matrícula nº 10.230-0

À disposição